



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO
Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais, 11º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901
SECULT - www.secult.mg.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 1410.01.0001858/2020-08

Unidade Gestora: Subcultura

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 06/2020 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO
E O INSTITUTO CULTURAL
FILARMÔNICA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO – SECULT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.138.890/0001-20, com endereço na Rodovia papa João Paulo II, 4001, Bairro Serra Verde, Edifício Gerais, 11º andar, CEP 31630-901, Belo Horizonte, Minas Gerais, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Secretário Senhor Leônidas José de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº portador da CI nº MG 7522376 SSP – MG e do CPF nº 719.497.126-72, residente e domiciliado em Brumadinho/MG e e o Instituto Cultural Filarmônica, doravante denominada Organização Social (OS), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CGC/CNPJ nº 07.837.375/0001-50, conforme qualificação publicada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais de 24/09/2021, com sede na Rua Tenente Brito Melo, 1090, Bairro Barro Preto, CEP 30180-070, Belo Horizonte, Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu Diretor Presidente, Diomar Donizette da Silveira, brasileiro, solteiro, portador da CI nº MG 449.121 SSP – MG e do CPF nº 306.729.706-78, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, vem apostilar o Contrato nº 06/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL.

Considerando a recomendação da Diretoria Central de Planejamento, Programação e Normas – DCPPN, tendo em vista a transição do PPAG 2020/2023 para o Plano de PPAG 2024/2027 e em consonância com o § 3º, art. 61 do Decreto Estadual nº 47.553/2018, que possibilita alterações de dotação orçamentária por apostila;

Considerando a orientação da *Diretoria Central de Contratos de Gestão - DCCG e da Superintendência Central de Parcerias com o Terceiro Setor - SCPTS* da Secretaria de Planejamento e Gestão em que deve executar as despesas com os contratos de gestão, **a partir deste exercício**, nas seguintes codificações:

Natureza da Despesa: **3.3.50.85;**

Elemento: **85 - CONTRATO DE GESTÃO:**

Itens de despesa:

85-01- CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS;

Considerando que o elemento/item da despesa "39.92 - CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS" deve ser remanejado para "85.01 - CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS" e que deve incluir este Termo de Apostilamento no processo SEI 1410.01.0001858/2020-08 do referido Contrato de Gestão/Termos Aditivos com a devida substituição na natureza da despesa e elemento/item da Despesa.

É autorizada a alteração da dotação orçamentária do Contrato de Gestão 06/2020, passando a ser executado com a seguinte dotação orçamentária 1271.13.392.103.4329.0001.3350.8501.0.10.1 no exercício de 2024.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto apenas a alteração da dotação orçamentária do Contrato de Gestão 06/2020, passando a ser executado com a dotação orçamentária 1271.13.392.103.4329.0001.3350.8501.0.10.1 a partir de janeiro de 2024.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no § 3º, art. 61 do Decreto Estadual nº 47.553/2018, que possibilita alterações de dotação orçamentária por apostila.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL permanece inalterado e vigente o valor informado no II Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do II Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 06/2020, no valor total estimado de R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais) para o exercício de 2024, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na Natureza da Despesa: **3.3.50.85**; Elemento: **85 - CONTRATO DE GESTÃO**; Itens de despesa: **85-01- CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS**; dotação orçamentária 1271.13.392.103.4329.0001.3350.8501.0.10.1.

4.2. No exercício de 2024, o valor de R\$ 19.500.000,00 dezenove milhões e quinhentos mil reais será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2024.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leônidas José de Oliveira, Secretário de Estado**, em 19/02/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOMAR DONIZETTE DA SILVEIRA, Usuário Externo**, em 20/02/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82152417** e o código CRC **B9302142**.
